



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA  
PRODUTO / SERVIÇO  
Publicação Número: 0424-119**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **24 de abril à 30 de abril de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Informações Gerais da Proposta**

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**  
E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)  
Fone: (11) 3367-9054

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

**ANEXO I**

**Aquisição – HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SALAS**

**Descrição/Especificações:**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Produto / Serviço</b>
3	Hospedagem em Quarto <b>SINGLE</b> dos dias 07/05/2024 à 08/05/2024 para os Colaboradores que participarão do Encontro Regional em Araçatuba/SP. Conforme requisição em anexo.
2	Hospedagem em Quarto <b>SINGLE</b> dos dias 07/05/2024 à 09/05/2024 para os Colaboradores que participarão do Encontro Regional em Araçatuba/SP. Conforme requisição em anexo.
14	Hospedagem em Quarto <b>DUPLO</b> dos dias 07/05/2024 à 08/05/2024 para os Colaboradores que participarão do Encontro Regional em Araçatuba/SP. Conforme requisição em anexo.
2	Hospedagem em Quarto <b>TRIPLO</b> dos dias 07/05/2024 à 08/05/2024 para os Colaboradores que participarão do Encontro Regional em Araçatuba/SP. Conforme requisição em anexo.
1	Locação de Salas de Convenção com Capacidade para 120 Pessoas nos dias 07 e 08/05/2024. Conforme requisição em anexo.
5	Locação de Salas de Convenção com Capacidade para 25 Pessoas no dia 08/05/2024. Conforme requisição em anexo.
1	Alimentação para 111 pessoas dia 07/05/2024 às 13h (Coffe Break)
1	Alimentação para 111 pessoas dia 07/05/2024 às 15h30 (Coffe Break)
1	Alimentação para 111 pessoas dia 07/05/2024 às 18h00 (Coffe Break)
1	Alimentação para 111 pessoas dia 08/05/2024 às 08h (Coffe Break)
1	Alimentação para 111 pessoas dia 08/05/2024 às 14h (Coffe Break)
1	Alimentação para 111 pessoas dia 07/05/2024 às 17h (Coffe Break)
3	Galões de Água

**ANEXO II**

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$